



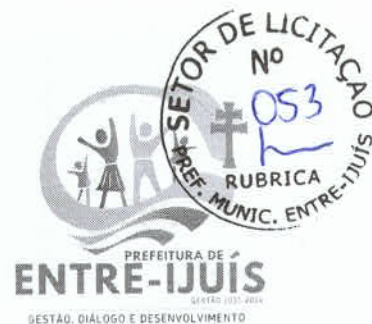
Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 44/2023

Processo de Licitação n.º 64/2023

Dispensa n.º 23/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação do Sr. Pregoeiro e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 64/2023, Dispensa n.º 23/2023**, com a finalidade de **Contratação de prestação de serviço e material para execução de projeto PPCI da Escola Municipal de Educação Infantil Jociane Cazarotto dos Santos**, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	01	Serv/ mat	Contratação de prestação de serviço e material para execução de projeto de PPCI da Escola Municipal de Educação Infantil Jociane Cazarotto dos Santos conforme notificação de infração n.º 90534 .	8.898,10	8.898,10

A Empresa vencedora foi a seguinte: **CASA DA PREVENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º **44.359.219/0001-57**, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 2628, Unid 12 – Bloco 01 – Bairro Hortência, no município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.807-162, e-mail: casadaprevencaoltda@gmail.com, telefone: (55) 3312-1062 - (55) 98132-7878.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JORDÃO DIRCEU DE OLIVEIRA
Vice- Prefeito no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís